



**Estado de Santa Catarina**  
**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**  
Secretaria de Administração e Fazenda



**7º ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA Nº49/2023**

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS**, Estado de Santa Catarina, pessoa jurídica de, direito público interno, com sede na Rua Getulio Vargas, 750, centro, na cidade de São Domingos - SC, inscrito no CNPJ nº 83.009.894/0001-08, representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade de São Domingos, SC, portador do RG n. [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATANTE**, e de outro lado à empresa:

**CONTRATADO: METAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**, pessoa jurídica, com sede a AVENIDA INDEPENDENTE, Nº335, CENTRO na cidade de NOVA ERECHIM, Estado de Santa Catarina, inscrita no CNPJ sob n.º 30.314.262/0001-91, neste ato representada pelo seu Srª **KELLY SCAPIN**, portador do CPF n.º [REDACTED], denominado para este instrumento particular simplesmente de **CONTRATADA**, de comum acordo e com amparo legal na Lei Federal nº 8.666/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94 e Lei nº 9.648/98, firmam o presente, que se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO:**

**1.1. CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE TROCA DE CALHAS E OUTROS REPAROS NA ESCOLA NAIR TEIXEIRA MORSCHEISER, LOCALIZADA NA RUA VITÓRIO BORTOLINI, ESQUINA COM A RUA BENJAMIN CONSTANT, BAIRRO ARI BORTOLI, NO MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC.**

**CLÁUSULA SEGUNDA – DA ALTERAÇÃO:**

2.1. De comum acordo entre as partes se decide aditar o valor de R\$1.041,75(um mil, quarenta e um reais e setenta e cinco centavos).

**Cláusula Segunda – Da Ratificação**

1. Fica aqui neste termo ratificada as demais condições estabelecidas no contrato original.

São Domingos, 14 de junho de 2024.

**MUNICÍPIO DE SÃO DOMINGOS-SC**

**MARCIO LUIZ BIGOLIN GROSBELLI**

**Prefeito Municipal**

**CONTRATANTE**

**METTAL OESTE CONSTRUÇÕES EIRELI**

**KELLY SCAPIN**

**CONTRATADA**